



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 04/2019

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Ao dia um de agosto de 2019, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no terceiro andar do Centro Administrativo Municipal de Santo Augusto-RS, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital Nº 04/2019 (dois de dois mil e dezenove) (PSS 04/2019), nomeados pela Portaria Nº 25.147 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete), de 05 (cinco) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), para formação de banco para cadastro de reserva visando a contratação temporária dos cargos de Psicólogo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Saúde e Médico da Estratégia da Saúde da Família-ESF a serem lotados, quando da contratação na SMS - Secretaria Municipal de Saúde e Psicólogo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Geral, a ser lotado, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS e Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, a ser lotado, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Administração – SEAD. A Comissão Organizadora analisou os recursos protocolados sob nº 2116/2019 de 31/07/2019, Inscrição nº 01, e Protocolo nº 2110/2019 de 31/07/2019, inscrição nº 03, após análise dos motivos trazidos a comissão decidiu por manter o indeferimento. Conforme consta nos itens do Edital 2.4.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição disponibilizado no anexo V, sendo de responsabilidade do mesmo, o correto preenchimento; 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ainda, em relação ao recurso Protocolado sob nº 2110/2019 cabe ressaltar que a servidora citada era responsável pelo recebimento das inscrições, em conformidade com o item 2.1 A inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação do candidato das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Acerca do protocolo nº 2116/2019, quando o Edital nº 04/2019 apresenta mais de um cargo, implica necessariamente a indicação na inscrição do cargo pretendido, conforme item 1 –Tabela de cargos e vagas. Sem mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Organizadora.


Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Presidente


Elisa Weirich Tonetto
Membro


Patricia Polo
Membro


Andriara Martins
Membro


Jennifer Monique Schuh
Membro


Clarissa Bassi Philippsen
Auxiliar